

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Leonardo Ferreira de Oliveira, para realização do curso *on line* “Microsoft Power BI – Básico”, a ser ministrado para servidores deste TRE/PR, com 12 a 16 servidores por turma, no valor total de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À SASAC, para publicação.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral